



ANEXO V

REQUISITOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS GRENDECIADOS – EDUCAÇÃO

SERVIÇOS (Pessoa Jurídica)	REQUISITOS TÉCNICOS	PADRÃO DE QUALIDADE	OBSERVAÇÕES
<p>Empresa Especializada em Eventos e Recreação Educativa</p>	<p>* Boa comunicação oral e escrita; * Formação profissional mínima exigida de acordo com o descrito no ANEXO I; * Formação profissional mínima exigida de acordo com o descrito no ANEXO I; * Profissional devidamente regularizado junto ao conselho de classe (se houver); * Declaração de experiência do profissional que irá prestar o serviço na área de ação; * Comprovar formação e/ou curso técnico na área de atuação; * Possuir capacidade para atuar como educador.</p>	<p>* Participar das capacitações realizadas ou promovidas pelo Sesi/RN; * Praticar baixo "turn over" (rotatividade profissional) sendo que essa não poderá ultrapassar a 10% (dez por cento no ano); * Realizar os serviços com pontualidade e qualidade; * Seguir todos os padrões de processos e procedimentos operacionais.</p>	<p>* Os serviços serão prestados em locais e horários acordados com Sesi/RN; * A metodologia empregada na execução dos serviços será estabelecida pelo Sesi; * A empresa prestadora do serviço irá garantir a imagem do Sesi/RN bem como a difusão da sua marca, quanto ao serviço prestado.</p>

